



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7887/2021

Súmula: Homologa a resolução do conselho do FUNDEB de Mandaguáçu/Pr e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Mandaguáçu/Pr, Estado do Paraná, o Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da Lei Orgânica Município.

DECRETA:

Art. 1º Pelo presente decreto fica homologada a Resolução nº 02/2021 aprovada pelo conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB, que pactua os critérios para celebração das parcerias na modalidade Termo de Fomento, entre o órgão gestor de Educação e Cultura e a entidade.

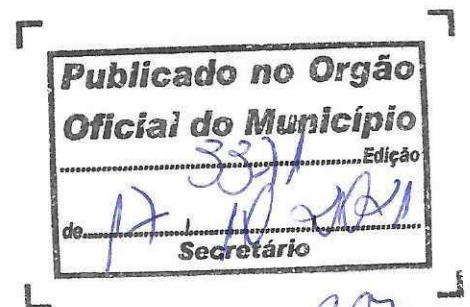
Art. 2º Aprova o plano de ação para o ano de 2022/2023, da seguinte entidade:

- Associação Maringaense dos Autistas – AMA no valor anual de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) divididos em doze parcelas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu 15 de outubro de 2021


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8408

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br